



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6890 - Quarta-feira, 23 de novembro de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 23 de novembro de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.739, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e revoga o Decreto nº 21.451, de 12 de abril de 2022."

DECRETO Nº 21.739, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385680_1.pdf

DECRETO Nº 21.740, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, que "redefine a situação permissional e operacional dos permissionários e ocupantes do Viaduto Otávio Rocha."

DECRETO Nº 21.740, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385683_1.pdf

DECRETO Nº 21.741, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, que "regulamenta a Lei nº 13.015, de 13 de março de 2022, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre (PMAA) e dá outras providências."

DECRETO Nº 21.741, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385687_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752, Procurador-Geral, a afastar-se do Município nos dias 18 e 19 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Pós-Graduação MBA: PPP e Concessões EAD da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 909, de 18/11/2022 (Processo 21.0.000068514-0).

AUTORIZA PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 3247, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a afastar-se do Município no período de 20 a 23 de novembro de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 13ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Mobilidade Urbana, da XI Reunião Geral do Grupo de *Benchmarking* Qualiônibus e do *Tumi Day*, em Salvador/BA, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 908, de 18/11/2022 (Processo 22.16.000053019-0).

DESIGNA os membros abaixo, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 006/2022 – SMCEC, a contar de 18/11/2022, através da Portaria 914, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000059623-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
LUCIANE VIEIRA AVILA	336406	Assistente Administrativo	SMCEC
JUSCARA MADALENA CUSTODIO	436670	Professor M5	SMCEC
HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	926891	Chefe de Gabinete	SMCEC
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	1031	Agente de Fiscalização	EPTC
VIVIANE NOBRE TEIXEIRA	1538683	Coordenador	SMDet

DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249, Procurador-Geral Adjunto de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), como substituto do Procurador-Geral do Município, ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752, por motivo de férias, no período de 26/12/2022 até 08/01/2023, através da Portaria 915, de 22/11/2022 (Processo 21.0.000094144-9).

MODIFICA a Portaria 642, de 08/08/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6820, de 09/08/2022, alterada pelas Portarias 665/2022 e 715/2022, que designou o Grupo de Trabalho (GT), para elaboração de estudo técnico e realização de ações visando a implementação do *Building Information Modelling (BIM)*, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 895, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000077183-3).

Nomear	Matrícula	Cargo	Órgão
JULIANA BELARDINELLI	793490	Engenheiro	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso

de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2023, em relação a VIRGINIA ROSA ESTAITE, 1526022/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 12508890 de 11/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21312594 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000142006-6).

CESSA, a contar de 01/12/2022, em relação a FRANCIELI COUTO FIGUEIREDO, 1126024/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1786 de 31/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21252020 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000132004-5).

CESSA, a contar de 01/02/2023, em relação a MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 10947243 de 20/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21291979 de 18/11/2022 (Processo 20.0.000062825-6).

CONVOCA CANDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA, 1279858/3, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 07/11/2022 a 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21268308 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000140050-2).

CONVOCA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/3, Biólogo, ES207NS, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 24/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21303844 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000143704-0).

CONVOCA THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 17/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21282801 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000142801-6).

CONVOCA VIVIANE SAAD DUTRA, 909340/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21213869 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141046-0).

CONVOCA ROSIMERI SILVEIRA LUCRECIO, 1613219/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21213710 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141037-0).

CONVOCA JESSICA DA SILVA FRANKE, 1326953/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21213794 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141040-0).

CONVOCA CHOU TSING SUNG, 352047/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/11/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 21312923 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000134554-4).

CONVOCA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21268851 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000141575-5).

CONVOCA LENIRA SENNA RODRIGUES, 1066048/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21300150 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141022-2).

CONVOCA CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ, 916022/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21300202 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141022-2).

CONVOCA VANESSA ROCHA RODRIGUES, 784269/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21300263 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141022-2).

CONVOCA DILVO ANTUNES NUNES, 381709/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21300134 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141022-2).

CONVOCA SIMONE SOUZA DA SILVA, 1388037/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21300233 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141022-2).

CONVOCA JAQUELINE RIBEIRO RAMBO, 1611356/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21273568 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000141384-1).

CONVOCA DAISE CARINE ESTRAICH FONTOURA, 1611380/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21263912 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000141393-0).

CONVOCA JOAO HENRIQUE KRAMER DE AGUIAR, 1609734/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21215996 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141126-1).

CONVOCA ARIOSTO LOUREIRO GONCALVES FILHO, 72543/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21215937 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141126-1).

CONVOCA CARINE PETER CARLOS, 1535250/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21319476 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000144224-8).

CONVOCA CLAUDENILSON DA COSTA REGIS, 1611488/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/11/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21270748 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000141465-1).

CONVOCA LARISSA AZAMBUJA SILVA ALVES, 1611500/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21244882 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000134946-9).

CONVOCA RIAN GOULART FERREIRA, 1216694/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21303901 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141288-8).

DESIGNA TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, 558063/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001369, a contar de 15/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21292531 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000139820-6).

DESIGNA OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO, 1523805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500014, vaga 1000640, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21252512 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000139313-1).

DESIGNA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18700010, vaga 1001409, a contar de 13/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21262393 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000136344-5).

DESIGNA MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602037, vaga 1001370, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21292425 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000115765-9).

DESIGNA JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, 1336231/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18540001, vaga 1001423, a contar de 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21306723 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000138551-1).

DESIGNA SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Nova Brasília/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515028, vaga 1001365, a contar de 09/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21275144 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

DESIGNA MARA LAGO, 274735/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001323, a contar de 15/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21275043 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000138268-7).

DESIGNA MARINA SILVEIRA GOMES, 1153404/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500011, vaga 1001151, a contar de 26/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21314260 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000129711-6).

DESIGNA MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, 1031406/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700017, vaga 1001297, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21276104 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000076352-0).

DESIGNA ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, matrícula 442322/04, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 05/12/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21302214, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000083776-1).

DESIGNA ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula 1481479/02, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das vantagens temporais, no período de 23/11/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21268970, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000135069-6).

DESIGNA NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA COSTA, matrícula 821436/02, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/11/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21269882, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000135069-6).

DESIGNA MÁRCIA DOS ANJOS E SILVA, matrícula 1102656/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21268068, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000135302-4).

DESIGNA FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Saúde Laranjeiras/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515044, vaga 1001195, a contar de 03/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21275687 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000137624-5).

DESIGNA GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Farmácia Distrital Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311011, vaga 1001452, a contar de 29/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21275581 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000137624-5).

DISPENSA CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 536407/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18540001, vaga 1001423, a contar de 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21306704 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000138551-1).

DISPENSA OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO, 1523805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500014, vaga 1001109, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21252505 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000139313-1).

DISPENSA ANA LUCIA FERNANDES GONCALVES, 1526774/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500016, vaga 1000554, a contar de 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21219479 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000099700-9).

DISPENSA CLAUDIA GERTZ, 1287192/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Nova Brasília/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515028, vaga 1001365, a contar de 09/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21275140 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

DISPENSA GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700017, vaga 1001297, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21276072 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000076352-0).

DISPENSA MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, 1031406/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001265, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21276098 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000076352-0).

DISPENSA FERNANDA DAROIT, 1406299/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Farmácia Distrital Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311011, vaga 1001452, a contar de 29/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21275383 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000137624-5).

EXONERA, a pedido, ISADORA ELY, 1258354/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21312979, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000123991-4).

EXONERA, a pedido, DANIELE PASQUALINI PAVANELLO, 553983/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/11/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21261155, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000142638-2).

EXONERA, a pedido, GABRIEL GAZIERO, 1603817/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/11/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21250750, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142524-6).

EXONERA, a pedido, VANESSA ROCHA RODRIGUES, 784269/05, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/11/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21285526, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000143533-0).

EXONERA, a pedido, ANA GABRIELA DRESCH MENDES, 1265385/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/11/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21224408, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141735-9).

EXONERA, a pedido, PABLO FAGUNDES PASE, 452170/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/11/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21292066, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000143275-7).

EXONERA, a pedido, PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, da

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 30/11/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21252984, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000141648-4).

MODIFICA, em relação a MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 20608086 de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2022, que nomeou para substituir Conselheiro Tutelar Titular, quanto ao período que passa a ser 27/08/2022 a 09/10/2022 e não como constou, através da Portaria 21265707, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000127873-1).

MODIFICA, em relação a MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 20608216 de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2022, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, quanto ao período que passa a ser 27/08/2022 a 09/10/2022 e não como constou, através da Portaria 21267085, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000127873-1).

MODIFICA, em relação a MARILENE TEREPIISKI, 944315/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 20663745, de 03/10/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2022 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1000720, quanto à data fim da designação, que passa ser em 10/11/2026, e não como constou, através da Portaria 21268553 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000114076-4).

MODIFICA, em relação a LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA, 1210416/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 20500179, de 19/09/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2022 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1000719, quanto à data da designação, que passa a ter data fim em 10/11/2026, através da Portaria 21268539 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000114076-4).

MODIFICA, em relação a GUSTAVO EICHLER, 1220853/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 19923688, de 09/08/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2022 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1002260, quanto à data fim da designação, que passa ser em 10/11/2026, e não como constou, através da Portaria 21268563 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000114076-4).

MODIFICA, em relação a ANDRE LUIS ABITANTE, 1609831/1, Engenheiro/Temporário, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Portaria 20895275 de 19/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao nome do servidor, que passa a ser ANDRE LUIS ABITANTE, e não como constou, através da Portaria 21321605 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000119441-4).

NOMEIA CÂNDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA, 1279858/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, 43501010, vaga 1002231, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARCO ANTONIO RODRIGUES PASCHOAL, 1389467/1, por motivo de férias, no período de 07/11/2022 a 21/11/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21268164, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000140050-2).

NOMEIA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01, vaga 1002092, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/5, por motivo de férias no período de 16/11/2022 a

30/11/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21268737, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000141575-5).

NOMEIA RIAN GOULART FERREIRA, 1216694/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002627, a contar de 16/11/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21303893, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141288-8).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do Regime Próprio de Previdência Social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do Órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08 de maio de 2007, através da Portaria 21261797, de 17/11/2022 (Processo 15.0.000006889-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre, através da Portaria 21323935, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000119335-3).

Contrato PGM	Vigência Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
80392/2022	12 meses a contar de 21/11/2022	Tele Táxi Cidade Ltda. 90.068.602/0001-73	DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME 1377833	MÔNICA MACHADO CARVALHO 1523457	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR 1464515	ROGÉRIO FORTES CARVALHO 1145550

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA DORNELLES BALREIRA, 1012622/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 226 de 21/11/2022 (Processo 18.0.000117882-9).

DESIGNA PEDRO LUIS MARTINS, 835861/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-

Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 225 de 21/11/2022 (Processo 18.0.000117882-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 728692/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603009, substituindo JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença-Gestante, de 17/10/2022 a 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21313980 de 21/11/2022 (Processo 21.0.000046880-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto; MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/01, Assistente Administrativo e ALMIR LORETO FIALHO, 89993/05, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária referente ao Exercício de 2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, que será conduzida pelas Equipes Técnicas de Vistoria (ETV-SMAP) e de Geoprocessamento (ETGEO-SMAP) da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetida para Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), através da Portaria 118, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000109260-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DANNYELE RIBEIRO FAGUNDES, 1490320, Assessora V, lotada na Coordenação de Planejamento, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 25/07/2022 a 24/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79112/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21321169, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000139794-3).

CONCEDE, a ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO, 1443968, Coordenadora, lotada na Coordenação de Planejamento, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 25/07/2022 a 24/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79112/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21321675, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000143685-0).

CONCEDE, à servidora CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA, 1509683, Engenheira, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 09/11/2022 a 07/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80216/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21338759, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000139024-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 12/08/2022, ao servidor VALTER LUIZ PEREIRA SCHNEIDER, matrícula 1381440/03, Chefe de Unidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4 por atividades diretamente vinculadas a análise e a gestão das finanças globais do Município e lançamentos de registros em folha de pagamentos e vantagens e valores componentes da remuneração, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21328650, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000101890-0).

CONCEDE, a contar de 12/08/2022, à servidora MONIRREH STIEVEN MACHADO, matrícula 1448064/02, Gerente de Atividades V, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, por atividades diretamente vinculadas a lançamentos de registros em folha de pagamentos e vantagens e valores componentes da remuneração, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21323988, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000101890-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CLAUDIA PINTO ALVES, matrícula 335141/1, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 80388/2022, com execução no dia 04 de dezembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALDRI ANTÔNIO ALVES DA ANUNCIAÇÃO, CPF 633.863.485-72, através da empresa MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, CNPJ 22.056.319/0001-71, cujo objeto é a realização de apresentação do espetáculo Embarque Imediato, no dia 04 de dezembro de 2022, às 21h, no Salão de Atos da PUCRS, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, através da Portaria 378, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000133149-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ALEXANDRA ALVES SABADIN, 1299280-01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 30/09/2022 a 25/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.717 - SEI 22.0.000039554-8 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21306943 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000130767-7).

CONCEDE, à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 1431625-2, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 11/08/2022 a 09/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.578 - SEI 22.0.000028497-5 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21328923 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000097500-5).

DESIGNA, a contar de 30/08/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.436 com o Instituto da Criança com Diabetes – ICD, CNPJ nº

02.774.358/0001-05, com vigência até 29 de agosto de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para a aquisição de equipamento e material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 284/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294634, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000008715-0).

DESIGNA, a contar de 30/08/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.436 com o Instituto da Criança com Diabetes – ICD, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, com vigência até 29 de agosto de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para a aquisição de equipamento e material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 284/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294638, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000008715-0).

DESIGNA, a contar de 19/10/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.943 com o Instituto da Criança com Diabetes – ICD, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, com vigência até 18 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para a aquisição de insumos para o Programa de Fornecimento de Insumos aos Pacientes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes dos Planos de Trabalhos, mediante repasse definido por Emendas Parlamentares Individuais nº 181/2022, 246/2022 e 424/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294762, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000010093-9).

DESIGNA, a contar de 19/10/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.943 com o Instituto da Criança com Diabetes – ICD, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, com vigência até 29 de agosto de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para a aquisição de insumos para o Programa de Fornecimento de Insumos aos Pacientes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes dos Planos de Trabalhos, mediante repasse definido por Emendas Parlamentares Individuais nº 181/2022, 246/2022 e 424/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294771, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000010093-9).

DESIGNA, a contar de 10/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.150 com a Associação de Literatura e Beneficência/Hospital Banco de Olhos, CNPJ nº 92.962.869/0001-35, com vigência até 09 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 387/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294919, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012698-9).

DESIGNA, a contar de 10/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.150 com a Associação de Literatura e Beneficência/Hospital Banco de Olhos, CNPJ nº 92.962.869/0001-35, com vigência até 09 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 387/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294924, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012698-9).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.200 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (medicamentos) para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 244/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294832, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012717-9).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.200 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (medicamentos) para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 244/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294837, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012717-9).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.136 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (material médico-hospitalar e Medicamentos), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 392/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294822, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012719-5).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.136 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (material médico-hospitalar e Medicamentos), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 392/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294826, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012719-5).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.197 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (material médico-hospitalar e medicamentos), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, através da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 281/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294910, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012734-9).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.197 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (material médico-hospitalar e medicamentos), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, através da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 281/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294912, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012734-9).

DESIGNA, a contar de 04/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.219 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 03 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de 01 (um) cardioversor com marcapasso externo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 357/2022, para a

Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294657, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012951-1).

DESIGNA, a contar de 04/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.219 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 03 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de 01 (um) cardioversor com marcapasso externo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 357/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294663, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000012951-1).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.162 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294609, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000027915-7).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.162 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294614, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000027915-7).

DESIGNA, a contar de 26/10/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.862 com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com vigência até 25 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo destinados ao custeio da unidade de Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Estadual nº 323/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294483, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000044810-2).

DESIGNA, a contar de 26/10/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.862 com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com vigência até 25 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo destinados ao custeio da unidade de Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Estadual nº 323/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294496, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000044810-2).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.160 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294727, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000045719-5).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.160 com a Irmandade Santa Casa de

Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294729, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000045719-5).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.147 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para as unidades de internação, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294749, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000045826-4).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.147 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para as unidades de internação, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294758, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000045826-4).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.149 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294741, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000046242-3).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.149 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294744, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000046242-3).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.148 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para artroscopia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294733, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000046264-4).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.148 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para artroscopia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294735, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000046264-4).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.161 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre -

ISCOMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para videolaparoscopia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294516, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000046321-7).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.161 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCOMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para videolaparoscopia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294531, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000046321-7).

DESIGNA, a contar de 04/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.198 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 03/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de bens de consumo e serviços de terceiros, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294852, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000046568-6).

DESIGNA, a contar de 04/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.198 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 03/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de bens de consumo e serviços de terceiros, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294853, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000046568-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80402/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA., CNPJ 18.134.291/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2022, para a prestação de serviços de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão, através da Portaria 21326191, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000067862-0).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de contrato titular	MARCELA BOTTA	88758703	Médico
Fiscal de contrato suplente	DANIEL LENZ FARIA CORREA	56162104	Médico
Fiscal de serviço titular	DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI	59517502	Médico
Fiscal de serviço suplente	GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA	86581602	Médico

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a COMISSÃO DE TERAPIA INFUSIONAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 365 dias a contar de 01/04/2022, através da Portaria 20899736 de 20/10/2022 (Processo 21.0.000047042-0).

Nome	Matrícula	Cargo
PATRICIA ELENE DA SILVA WERLANG	145008501	Enfermeira
CHRISTINA FIORINI TOSCA	103766802	Enfermeira
KATIA APARECIDA SCIORTINO	31835004	Enfermeira
CAMILA SIMON	146966501	Enfermeira
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	81105402	Enfermeiro
CAROLINE LIMA VELASQUES	126369204	Enfermeira
CINTIA RIOGRANDENSE	155764502	Enfermeira
RENATA LEIVAS BARBOSA	104842201	Enfermeira
VERONICA GARRIDO	145817502	Residente

FAZ CESSAR, a contar de 07/11/2022, em relação à servidora RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/01, Assistente Administrativo, lotada na Direção Administrativa, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19403290 de 01/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 21269730 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000075949-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21176487 de 09/11/2022 que autorizou JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Nacional de Síndromes Gripais e Avaliação da Resposta da Vigilância para a Pandemia da COVID-19 no Brasil, de 07/11/2022 a 09/11/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21284261, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000134154-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, matrícula 424502-03, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Projetos/GEPO, para responder pelo Cargo Comissionado de Equipe Documentação Técnica, da Equipe de Projetos Complementares/GEPO, substituindo PEDRO RENATO CHIES, matrícula 1410733-01, Equipe Documentação Técnica/TP20807, por motivo de Férias, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2285 de 21/11/2022 (Processo 16.10.000000202-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a YVES PEREIRA MULLER, matrícula 1214446-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1128/2020, de 23/09/2020, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2280 de 21/11/2022 (Processo 20.10.000006196-0).

CESSA, em relação a YVES PEREIRA MULLER, matrícula 1214446-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, efetivo, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1219/2020, de 13/10/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, através da Portaria 2279 de 21/11/2022 (Processo 20.10.000006196-0).

CESSA, em relação a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, matrícula 731708-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, a contar de 01/11/2022, os efeitos da Portaria 1136/2016, de 09/05/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2299 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010059-1).

DESIGNA WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1303295-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 745434-02, Operário/OP21504, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 18/01/2023 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2281 de 21/11/2022 (Processo 19.10.000000436-7).

DESIGNA MERIS DE OLIVEIRA BUENO, matrícula 964661-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, matrícula 721120-01, Instalador Hidrossanitário/AC20104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 21/10/2022 a 20/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2283 de 21/11/2022 (Processo 22.10.000000008-2).

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, matrícula 679190-04, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Levantamento e Codificação/GARE, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência de Arrecadação/GARE, substituindo PAULO RICARDO BREGAGNOL, matrícula 700049-02, Assessor Administrativo II/AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 28/10/2022 a 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2286 de 21/11/2022 (Processo 22.10.000001288-9).

DESIGNA ESTEVAN CHRIST MACHRY, matrícula 1455850-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Projetos/GEPO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Projetos/GEPO, substituindo PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, matrícula 424502-03, Técnico em Saneamento/ES211NS, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2284 de 21/11/2022 (Processo 16.10.000000202-3).

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, matrícula 1136410-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria-Geral/DG, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Logística I/GLOG, substituindo SANDRA DARUI, matrícula 664586-03, Engenheiro/ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2287 de 22/11/2022 (Processo 19.10.000006567-6).

DESIGNA KLEBER TRINDADE RIGON, matrícula 1237527-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/GMAN, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle/GMAN, substituindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, matrícula 1111833-01, Engenheiro/ES211NS, por motivo de Férias, de 28/11/2022 a 11/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2288 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, 88210000, vaga 2000396, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2293 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010059-1).

DISPENSA YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, vaga 2000078, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2278 de 21/11/2022 (Processo 20.10.000006196-0).

MODIFICA, a contar de 21/11/2022, a Portaria 2040, de 10/10/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2022, que designou THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Assessor II, 2.2.1.7, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, vaga 2000101, com atribuição delegada de Coordenador de Relações de Trabalho, com as seguintes atribuições: "I - gerenciar o Sistema Integrado de Recursos Humanos; II - orientar as áreas envolvidas quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados, visando à qualidade e agilização das atividades de registros funcionais; III - realizar o processamento da folha de pagamento; IV - subsidiar projetos de qualificação e de desenvolvimento de pessoal por meio de relatórios e de dados funcionais; V - emitir os documentos oficiais, referentes às ações funcionais e dar publicidade; VI - gerenciar o sistema eletrônico de efetividade dos servidores; VII - gerenciar e controlar os dados referentes a pagamentos, vantagens, benefícios e consignações; VIII - emitir relatórios, certidões, atestados, declarações, informações legais, demonstrativos e cálculos de vantagens e descontos, necessários à instrução de Processos Administrativos internos e externos,

com base nos registros cadastrais do DMAE; IX - coordenar a Equipe do Ponto Eletrônico, estabelecendo as diretrizes acerca da efetividade funcional e os registros biométricos; X - coordenar, acompanhar e supervisionar a fiscalização do contrato e serviços, da empresa responsável pela manutenção dos equipamentos eletrônicos de efetividade dos servidores; e XI - executar outras atividades correlatas, a contar de 04/10/2022, passando a incluir a atribuição delegada de Coordenador de Seleção e Ingresso, com as seguintes atribuições: I - realizar o planejamento e ingresso de pessoal necessário às atividades do Departamento; II - propor a criação, extinção de cargos e alterações de atribuições; III - promover a realização de Concurso Público; IV - realizar a movimentação de pessoal; V - realizar as ações de contratação dos estagiários; VI - analisar a compatibilidade de cargo, função e lotação; e VII - executar outras atividades correlatas. Com base no Decreto 21539/2022, através da Portaria 2303, de 22/11/2022 (Processo 22.10.00009125-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 07/11/2022, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 51947.1, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 21293122, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000140724-8).

NOMEIA, a contar de 07/11/2022, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 51947.1, vaga 4000191, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21293106, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000140724-8).

RETIFICA a Portaria 21075994/2022, publicada na Edição do DOPA de 09/11/2022, que DESIGNOU as servidoras JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, para Fiscal de Contrato e RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 1563505, para suplente e para Fiscais de Serviço RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 1563505, como titular e JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, como suplente, para fiscalizarem o objeto do Contrato 73345/2020, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, para prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2022 até 31/03/2023, para incluir o período da vigência da designação, através da Portaria 21301536, de 21/11/2022 (Processo 20.14.000001837-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOAO CARLOS MARIA SOARES, matrícula 650484, Apontador, deste Departamento, a contar de 01/12/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no art. 1º, inciso III, combinado com o art. 2º, inciso II, da IN 002/15-DMLU, através da Portaria 21338717 de 23/11/2022 (Processo 21.17.000004202-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência a ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014/01, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 29/08/2022, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 684, de 21/11/2022 (Processo 22.13.000005737-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 039/2010 – Termo Aditivo XI - Contrato Registrado SECON nº 80375/2022, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e ANDREA NEVES PIRES, CPF nº 346.236.470-72, cujo objeto é a locação de imóvel, pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 685, de 21/11/2022 (Processo 17.15.000004670-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	EDUARDO SIEGLE DE SOUZA Articulador Regional 985986/03	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	ELAINE TERESINHA SCHMIDT Técnico em Educação – Pedagogo 761002/01	-

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000141970-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ROBERTO RICK MARTINS, 243398/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 22.0.000138553-8 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por DINA CALDAS SOBRAGI, 459073/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000138878-2 - DEFERE, em relação a ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/8, Assessor V, 21250012, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2916 dias = 07 anos, 12 meses, 01 dia.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/09/2006 a 10/12/2006, 01/01/2013 a 31/01/2013, 19/04/2013 a 29/10/2017;

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 21/05/2008 a 20/09/2009, 01/04/2011 a 31/12/2012.

Processo 22.13.000005265-3 - DEFERE, em relação a TARCISIO NOBRE NUNES, 808640/2, Agente de Fiscalização, FV10107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5241 dias = 14 anos, 04 meses, 11 dias.

- Supermercados Real S/A - 22/06/1988 a 20/10/1988;

- Banco Do Brasil S/A - 04/01/1989 a 01/09/1991;

- Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios S/A - 20/05/1994 a 10/03/1995;

- Prodatic Processamento de Dados e Cursos Técnicos Ltda - 01/09/1995 a 31/05/1996; 01/07/1996 a 23/09/1996;

- Cabedata - Comercio e Serviços em Informática Ltda - 24/06/1997 a 22/08/1997;

- Companhia Carris PortoAlegrense - 17/11/1997 a 16/07/1998;

- Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - 03/08/1998 a 03/04/2007;

- Prodatec Processamento de Dados e Cursos Técnicos Ltda /Per. Contr. CNIS 5 - 01/06/1996 a 30/06/1996.

Processo 22.13.000005013-8 - DEFERE, em relação a ANA PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA, 1067346/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, o pedido averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4400 dias = 12 anos, 20 dias.

- VO 2 Academia de Ginastica Ltda - 01/09/1997 a 07/11/2002;
- Guilherme Pessoa Cerveira - 14/04/2003 a 30/01/2004;
- Centro Clinico Gaucho Ltda - 22/03/2004 a 01/10/2004;
- Doctor Clin Operadora de Planos De Saude Ltda - 01/11/2004 a 03/01/2007;
- SEST Servico Social do Transporte - 01/10/2007 a 01/02/2010;
- Fundacao Universitaria de Cardiologia - 16/06/2010 a 27/06/2011.

Processo 21.13.000002670-3 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço de JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JOSENDE, 467823/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetuada através do Processo 21.13.000002670-3, publicada em 21/09/2021, quanto ao período referente à Associação Hospitalar Moinhos de Vento, que passa a ser de 12/03/1983 a 29/09/1988, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000137595-8 – DEFERE o pedido de exclusão de falta no dia 30 de setembro de 2022, relativo ao servidor SILVIO JUNIOR FLORES, matrícula 341025/03, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.0001741063-0 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001), no dia 05 de setembro de 2022, relativo ao servidor JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 17605101, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de atraso da entrega das justificativas, com abono do Titular da Pasta.

Processo 22.0.000143815-1 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001), no dia 29 de setembro de 2022, relativo a servidora MARCIA CHAVES MOREIRA, Assistente Social, matrícula 113514702, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de atraso da entrega das justificativas, com abono do Titular da Pasta.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000143552-7 – DEFERE, em 18/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/11/2022 a 19/04/2023, correspondendo ao período letivo 2022/2, de JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 328124-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000143111-4 – DEFERE, em 21/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/11/2022 a 19/04/2023, correspondendo ao período letivo 2022/2, de SILVIA PAZ BECKE TASCA, 1424289-01, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde no limite

de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000064487-4 – DEFERE, em 21/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/11/2022 a 19/04/2023, correspondendo ao período letivo 2022/2, de GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291-04, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000005421-4 – INDEFERE, em 21/11/2022, em relação a OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/01, Operário Especializado, o pedido de alteração da data do pagamento do Abono Permanência, com base na Nota Técnica nº 108/2022 - EQ-AF/PME.

Processo 22.13.000005418-4 – INDEFERE, em 21/11/2022, em relação a MARCOS NATANAEL PERES, 747546/02, Operário Especializado, o pedido de alteração da data do pagamento do Abono Permanência, com base na Nota Técnica nº 108/2022 - EQ-AF/PME.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006608-5 – INDEFERE, em 21/11/2022, o pedido de revisão de proventos protocolado pelo servidor CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, matrícula 718194, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000006426-0 – INDEFERE, em 21/11/2022, em grau de reconsideração, em relação JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420, Técnico Industrial, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente a 07/05/1999 a 12/11/2019, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006404-0 – INDEFERE, em 21/11/2022, em grau de reconsideração, em relação JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Engenheiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente a 01/10/2010 a 05/08/2015, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006364-7 – INDEFERE, em 21/11/2022, em relação a MAURO VIEIRA BENTO, 708024, Servente de Laboratório do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 089/2022 **CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** **PROCESSO 22.0.000143212-9**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480 de 22 de novembro de 2011, a DIREÇÃO DE SELEÇÃO E PROVIMENTO – DSP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Equipe de Estágio de Ingresso, torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes no Anexo I - Listagem de Eliminação de Documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Órgão Executivo.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

EDISON BOENAVIDES PEREIRA, Chefe da Equipe de Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Listagem de Eliminação de Documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385388_1.pdf

EDITAL 108/2022 **CONCURSOS PÚBLICOS 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS** **PROCESSO 22.0.000078737-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
I	Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Universal
II	Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Pessoa com Deficiência - PCD
III	Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Pessoa Negra - PN

2. A Homologação do Resultado Final dos Concursos Públicos nº 661 a 718 e 720, conforme Edital de Abertura 059/2022.

3. A inexistência de candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 669 (Eletrotécnico DMLU), 684 (Biólogo DMAE), 685 (Biólogo DEMHAB), 686 (Biólogo DMLU), 700 (Médico Cardiologia), 707 (Médico Gastroenterologia), 708 (Médico Hematologia Pediátrica), 711 (Médico Nefrologia Infantil) e 718 (Médico Psiquiatria Infantil).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I – Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385601_1.pdf

Anexo II – Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Pessoa com Deficiência - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385601_2.pdf

Anexo III – Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385601_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 019/2022 PROCESSO 22.0.000144600-6

Dispõe sobre o horário de expediente da SMF nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras do Decreto 21.732, de 17 de novembro de 2022, que altera o horário de expediente da administração centralizada, autárquica e fundacional do Município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o previsto no art. 4º do Decreto nº 21.732/2022 que autorizou o Secretário a dispor sobre o cumprimento de expediente nas datas de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o previsto na IN-SMF 014/2022 que dispõe sobre a efetividade funcional no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado aos servidores da SMF aderir ao horário excepcional de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, da seguinte forma:

- I. Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 07h às 11h e das 15h às 19h;
- II. Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 07h às 12h e das 16h às 19h;
- III. Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 06h30min às 15h com intervalo de almoço de no máximo 30 minutos.

Parágrafo único. Fica facultado ao servidor optar pelo cumprimento dos horários previstos no Decreto nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, devendo efetuar a compensação nos moldes ali previstos.

Art. 2º Os servidores submetidos ao regime de teletrabalho, terão sua efetividade aferida na forma prevista no art. 11 do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e na IN-SMF 015/2021.

I. As escalas previstas nos planos de trabalho deverão ser respeitadas e, coincidindo com as datas dos jogos da Seleção Brasileira, fica facultada a utilização dos horários previstos nos incisos I, II e III do art. 1º, não se aplicando, nesse caso, o previsto no parágrafo único do mesmo artigo.

Parágrafo único. O servidor em teletrabalho nos dias de jogos previstos no art. 1º, deverá observar, sem exceção, as disposições previstas no art. 6º da IN-SMF 015/2021, bem como a totalidade das metas previstas em seus respectivos planos de trabalho.

Art. 3º Os servidores que optarem por não assistir aos jogos deverão cumprir seus horários e escalas de trabalho da forma habitual.

Art. 4º Nas datas previstas nos incisos I, II e III do art. 1º, a Loja de Atendimento estará aberta ao público até 01 hora antes do início previsto para a partida.

Parágrafo único. Os servidores lotados na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte – CAC/SMF devem cumprir a jornada nos moldes previstos nessa Instrução, ainda que a Loja de Atendimento esteja fechada para atendimento externo.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2022

PROCESSO 22.0.000144973-0

Disciplina o horário de expediente e a jornada de trabalho dos servidores da PGM nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos do art. 4º, do Decreto 21.732/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.732/2022, que altera o horário de expediente da administração centralizada, autárquica e fundacional do município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o art. 4º, que autoriza os dirigentes máximos dos órgãos e entes da Administração Direta e Indireta a disporem sobre o cumprimento dos horários de expediente referidos no art. 1º deste Decreto, mediante Instrução Normativa;

CONSIDERANDO a especificidade dos trabalhos realizados no âmbito das unidades de trabalho da Procuradoria-Geral do Município, na modalidade de teletrabalho;

CONSIDERANDO que a PGM possui atividades relacionadas a prazos legais e fluxos de trabalhos com horários diferentes daqueles estabelecidos para atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os servidores da PGM, aderentes ao teletrabalho, poderão cumprir sua jornada normal de trabalho durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa FIFA 2022, quando se fizer necessário para o correto funcionamento do fluxo de trabalho e das rotinas que envolvam prazos processuais e legais, conforme organização das respectivas chefias.

Art. 2º Sem prejuízo do autorizado no art. 1º, as unidades de trabalho deverão se organizar para adequar seu atendimento externo e interno ao horário de expediente previsto no Decreto 21.732/2022.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto neste artigo o PAEF, cujo horário de expediente deverá se compatibilizado com o do Tribunal de Justiça do Estado, conforme Ordem de Serviço nº 003/2022-P.

Art. 3º Fica autorizada a compensação, de forma remota, aos teletrabalhadores que não cumprirem a jornada normal de 08h durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa FIFA 2022, para que não haja prejuízo das escalas de trabalho presenciais previamente ajustadas e determinadas nas unidades de trabalho.

Art. 4º As unidades de trabalho que indicarem a necessidade de continuidade da jornada de trabalho presencial durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 deverão comunicar previamente à CAF para que seja autorizado o acesso às dependências da PGM, não podendo essa jornada de trabalho exceder às 08h diárias.

Art. 5º Esta Instrução Normativa tem caráter complementar ao Decreto n. 21.732, de 17 de novembro de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2022

PROCESSO 22.0.000145596-0

Dispõe sobre a compensação de carga horária para os dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º do Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, que altera o horário de expediente da administração centralizada, autárquica e fundacional do Município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º A apuração da efetividade dos servidores da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) ocorrerá da seguinte forma:

I. Os servidores que não desejarem utilizar a compensação concedida pelo Decreto Municipal nº 21.732, de 2022, poderão exercer e registrar, no ponto eletrônico, seu horário normal de trabalho e atendimento;

II. Os servidores que optarem pelo cumprimento do horário de expediente previsto no Decreto nº 21.732, de 2022, deverão cumprir estritamente os termos do referido Ato Normativo, especialmente em relação à compensação de horas determinada. A chefia de cada setor será responsável por informar ao RH os servidores que realizarão a compensação de horas;

III. Os servidores da SMTC que se encontrarem em teletrabalho deverão cumprir suas atividades em conformidade com o Plano de Trabalho informado no Processo Eletrônico Individual. Se alguma data de atividade presencial prevista no Plano de Trabalho individual coincidir com os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, o servidor deverá cumprir os termos estabelecidos no Decreto nº 21.732, de 2022.

Art. 2º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2022 PROCESSO 22.0.000120274-3

Revoga Instruções Normativas nº 018/1978, nº 001/1995, nº 001/1992, nº 006/1987, nº 012/2003, nº 011/1990, nº 011/2003 da SMIC e nº 003/2019 da SMDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos Atos Normativos que disciplinam os Processos de trabalho da SMDet;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar do ordenamento regras já revogadas ou cujos efeitos tenham se esgotado no tempo ou cujo significado não tem sido identificado;

CONSIDERANDO a insegurança jurídica ocasionada com a quantidade de normas e excesso de burocracia;

CONSIDERANDO a diretriz de Governo para modernizar e desburocratizar os Processos, conferindo maior efetividade à Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI 22.0.000120274-3.

DETERMINO:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Instruções Normativas da SMDet:

I - nº 018/1978 que estabelece normas para o licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços no Município de Porto Alegre;

II - nº 001/1995 que define novos Documentos e procedimentos para expedição de Alvarás de localização;

III - nº 003/2019 que dispõe sobre o procedimento de inclusão/exclusão de endereços em Lista Especial, para fins de licenciamento de atividade econômica, bem como sobre os seus efeitos, e dá outras providências;

- IV - nº 001/1992 que determina a aplicação da Lei nº 6.873/91 até ulterior deliberação com publicação do Decreto regulamentador;
- V - nº 006/1987 que estabelece normas de procedimentos na análise dos Processos de Requerimento de Alvarás;
- VI - nº 012/2003 que dispõe sobre a expedição do Alvará de autorização para o Exercício do comércio ambulante no ramo denominado Churrasquinho;
- VII - nº 011/1990 que define procedimentos quanto a emissão de Alvarás para autônomos; e
- VIII - nº 011/2003 que dispõe sobre o licenciamento e define o equipamento para o Exercício da atividade de comércio ambulante no ramo de flores.

Art. 2º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2022

PROCESSO 22.0.000144346-5

Dispõe sobre o horário de expediente de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da SMDT;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022, poderão ocorrer alterações no horário de trabalho, conforme segue.

§ 1º Os servidores poderão cumprir seu horário de trabalho normal durante os jogos.

§ 2º O encerramento do horário de trabalho, nos dias referidos no *caput* deste artigo, poderá ser:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: encerramento às 11h30min.

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: encerramento às 12h30min.

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: encerramento às 15h30min.

§ 3º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo serão objeto de compensação.

§ 4º De acordo com a necessidade de cada unidade, a chefia poderá dispor sobre o cumprimento dos horários de expediente.

§ 5º Os servidores que, conforme seus planos de trabalho, estiverem em teletrabalho, devem cumprir suas metas de igual forma.

§ 6º Deverá ser cumprida a carga horária de acordo com o regime de trabalho.

§ 7º Para fins dessa Instrução, entende-se como servidores os servidores estatutários efetivos e em comissão, os empregados celetistas e os adidos externos.

Art. 2º O cumprimento da compensação prevista no § 3º do art. 1º desta Instrução poderá se dar através da utilização, pelo servidor, de dias de TRE, banco de horas, dentre outros dias disponíveis ao servidor para compensação.

§ 1º Não sendo possível a compensação conforme definido no *caput* desse artigo, a compensação das horas correspondentes às autorizadas por força desta Instrução deverá ocorrer até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º A compensação, na forma estabelecida pelo § 1º deste artigo, não poderá exceder a 02h (duas horas) diárias da jornada normal de trabalho do empregado e ficarão dispensadas do acréscimo salarial se o excesso de horas for decorrente da compensação prevista nesta Instrução.

§ 3º Findo o prazo estabelecido no § 1º deste artigo, para a compensação das horas devidas e não havendo compensação da carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação.

§ 4º Outras situações que impeçam o cumprimento do prazo de que trata o § 1º deste artigo, a pedido do interessado, o Secretário titular ou adjunto irá deliberar quanto ao registro do desconto correspondente ou à prorrogação do prazo para a compensação, que não poderá exceder a 90 (noventa) dias do prazo final

(31/03/2023). Esta decisão deverá ser comunicada imediatamente à EEP-SMDET.

§ 5º A autorização e o controle dos prazos excepcionais de que tratam o § 4º deste artigo serão de responsabilidade das respectivas unidades de lotação dos servidores.

Art. 3º O disposto no art. 1º deste Instrução não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial.

§ 1º Competirá aos chefes das unidades de trabalho, em suas respectivas áreas de competência, assegurar a adoção de escala de compensação de horário, previamente definida, a fim de que seja garantida a continuidade da prestação de serviços essenciais.

§ 2º A vigência dessa Instrução Normativa aos servidores e aos agentes de fiscalização lotados na Unidade de Fiscalização da SMDET fica sujeita à aprovação da Diretoria-Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor nesta data e terá vigência exclusivamente nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022 PROCESSO 22.0.000143422-9

Regulamenta os horários de funcionamento da SMSURB nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SMSURB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, que altera o horário de expediente da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO as especificidades de trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB) como serviços essenciais de atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente desta Secretaria, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme segue:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, os servidores poderão entrar às 07h e deverão sair até as 11h30min, podendo retornar às suas atividades após às 14h, não excedendo o limite da jornada diária normal de trabalho do servidor;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, os servidores poderão entrar às 07h e deverão sair até as 12h30min, podendo retornar às suas atividades após às 14h, não excedendo o limite da jornada diária normal de trabalho do servidor;

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, os servidores poderão entrar às 07h e deverão sair até as 15h30min;

§ 1º Servidores que optarem por cumprir suas jornadas de trabalho em dias de jogos da Seleção Brasileira que se iniciarem às 12h e às 13h, abdicando do horário excepcional, deverão realizar o horário de intervalo nos horários de duração das respectivas partidas.

§ 2º Os horários de jogos não serão computados como horas trabalhadas na Sede desta Pasta localizada na Avenida Lima e Silva, 972, observando os horários previstos no Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, nas demais ficará a critério dos Diretores e Coordenadores, sob a sua responsabilidade o controle da efetividade e produtividade dos servidores de suas respectivas Pastas.

§ 3º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo serão objeto de compensação.

§ 4º O cumprimento da compensação prevista no § 1º dar-se-á pelo saldo positivo de horas preexistente, conforme Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

§ 5º Não havendo saldo positivo de horas preexistente, a compensação das horas correspondentes às autorizadas por força do Decreto 21.732/2022 deverá ocorrer até o dia 31 de março de 2023.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2022 **PROCESSO 22.0.00000519-7**

Dispõe sobre a compensação de carga horária para os dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º do Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, que altera o horário de expediente da administração centralizada, autárquica e fundacional do Município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DO REGISTRO ELETRÔNICO DE EFETIVIDADE**

Art. 1º A apuração de efetividade dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) ocorrerá da seguinte forma:

- I. Os servidores que não desejarem utilizar a compensação concedida pelo Decreto Municipal nº 21.732, de 2022, poderão exercer e registrar, no ponto eletrônico, seu horário normal de trabalho e atendimento;
- II. Os servidores que optarem pelo cumprimento do horário de expediente previsto no Decreto nº 21.732, de 2022, deverão cumprir estritamente os termos do referido Ato Normativo, especialmente em relação à compensação de horas determinada. A chefia de cada setor será responsável por informar ao RH os servidores que realizarão a compensação de horas.

Art. 2º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 034/2022 **PROCESSO 22.0.000143665-5**

Dispõe sobre o cumprimento do horário de expediente na Secretaria Municipal de Saúde nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 21.732, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Comunicado DGPES 018, de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de sintomáticos respiratórios nas últimas semanas e o número expressivo de atendimentos especializados agendados;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar acerca do funcionamento da SMS, garantindo o atendimento em saúde à população, durante a Copa do Mundo FIFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, fica FACULTADA aos servidores a adesão aos horários diferenciados constantes no parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto 21.732/2022, quais sejam:

- I. Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 07h30min às 11h30min;
- II. Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 07h30min às 12h30min;
- III. Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 08h30min às 14h30min.

Art. 2º As Diretorias responsáveis pelos serviços de natureza assistencial deverão assegurar a integral preservação e funcionamento do atendimento, independente dos horários excepcionais de expediente previstos nesta Instrução Normativa, devendo funcionar em horário normal:

- I. HPS: área assistencial;
- II. HMIPV: área assistencial;
- III. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área assistencial;
- IV. Plantão de notificação epidemiológica;
- V. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área assistencial;
- VI. Equipe de Regulação Hospitalar – ERHOSP; e
- VII. Unidades de saúde e farmácias vinculadas à Diretoria de Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º Sobre a compensação:

§ 1º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas.

§ 2º A compensação, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto 21.732/2022, não poderá exceder a 02 (duas) horas diárias da jornada normal do servidor.

§ 3º Aos servidores que possuam saldo positivo em banco de horas previamente acumulado, o cumprimento da compensação OBRIGATORIAMENTE dar-se-á pelo saldo positivo de horas preexistente, conforme artigo 2º do Decreto 21.732/2022 e Comunicado DGPES 018/2022, utilizando-se o código "801 – Débito de Banco de Horas".

§ 4º Para servidores que não possuam saldo positivo preexistente deve ser utilizado o código "711 - COPA 2022 Horas a Menor (-)".

§ 5º O prazo máximo para regularização da efetividade, conforme Decreto 21.732/2022, é de até 31 de março de 2023.

§ 6º As horas executadas para fins de compensação deverão ser ajustadas com o código de situação "712 - COPA 2022 Compensação (+)".

§ 7º Findo o prazo estabelecido no parágrafo 5º, até 31/03/2023, para a compensação das horas devidas e, não havendo compensação da carga horária dos dias dos jogos, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

§ 8º Para servidores em gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) e Licença por Acidente de Trabalho (LAT) ou servidoras em gozo de Licença-Gestante (LG), deve ser considerado o disposto nas parágrafos 4º e 5º do artigo 2º do Decreto 21.732/2022.

§ 9º Situações que impeçam o cumprimento do prazo máximo estabelecido para compensação, até 31/03/2023, deverão ser encaminhadas via processo eletrônico ao Gabinete do Secretário, devidamente justificadas e, acompanhadas de plano de compensação, respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias do prazo inicial, e assinatura da chefia imediata e Diretoria respectiva, para deliberação do titular da pasta quanto à prorrogação ou não do prazo para compensação.

Art 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 568

Regulamenta o expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 21.732, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desenvolvidas pelo DMAE;

RESOLV E:

Art. 1º Os servidores do DMAE deverão cumprir o horário normal de trabalho nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º Desde que autorizados por sua Chefia, os servidores poderão cumprir o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme abaixo:

I. Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 07h30min às 11h30min;

II. Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 07h30min às 12h30min;

III. Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 08h30min às 14h30min.

§ 1º O servidor que cumprir o horário de expediente, conforme este artigo, deverá compensar as horas não trabalhadas, sendo vedada a compensação em trabalho remoto.

§ 2º Para a compensação prevista no § 1º do art. 1º, deverá ser utilizado saldo positivo de Banco de Horas preexistente e/ou compensação diária, na quantidade máxima de 02 horas por dia, até 31 de março de 2023.

§ 3º Após o prazo estabelecido no § 2º deste artigo, para a compensação das horas devidas e não havendo compensação da carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

§ 4º As horas a menor realizadas nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na COPA 2022 deverão ser ajustadas com o código de situação "801 – Débito de Banco de Horas", ou "711 - COPA 2022 Horas a Menor (-)".

§ 5º As horas trabalhadas a maior para fins de compensação das horas a menor lançadas no código 711, deverão ser ajustadas com o código de situação "712 - COPA 2022 Compensação (+)".

§ 6º Não é permitida a realização de serviços extraordinários e formação de banco de horas para servidores que cumprirem o horário estabelecido neste artigo.

Art. 3º As servidoras gestantes que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação das horas não trabalhadas, poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido por 90 (noventa) dias, contados da data de retorno ao trabalho, após o término da Licença-Gestante (LG).

Art. 4º Os servidores em gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ou de Licença por Acidente de Trabalho (LAT) poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido pelo número de dias em LTS ou LAT durante o curso do prazo.

Art. 5º A ampliação dos prazos excepcionais de que tratam os art. 2º e 3º deverá ser solicitada por meio de Processo SEI, sendo a competência para autorização dos respectivos Diretores.

Art. 6º O controle do cumprimento da ampliação dos prazos excepcionais de que tratam os art. 2º e 3º é de competência dos respectivos Coordenadores, Gerentes e Diretor da área.

Art. 7º Outras situações que impeçam o cumprimento do prazo de 31/03/2023 deverão ser encaminhadas, por meio de Processo SEI, para análise e deliberação do Diretor-Geral, devidamente justificados e ratificado pelo Diretor da área.

Art. 8º O Decreto nº 21.732/2022 não se aplica aos servidores que trabalham em turnos de 12hx36h.

Art. 9º É de competência dos Diretores organizar as equipes de trabalho de forma a não haver descontinuidade dos serviços prestados pelo Departamento.

Art. 10 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 567/2022

Revoga a Instrução da Diretoria-Geral 563/2022, que perdeu a sua eficácia em razão da posterior publicação da Ordem de Serviço nº 021/2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a IDG 563, de 26 de julho de 2022, que estabelece os critérios, cálculos e diretrizes para concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em contratos de obras e serviços de engenharia do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, em razão da matéria ter sido regulamentada, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, pela Ordem de Serviço nº 021, de 10 de novembro de 2022.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 21 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 566/2022

Revoga a Instrução da Diretoria-Geral 331/2005, que perdeu a sua eficácia em razão da posterior publicação da Ordem de Serviço nº 007/2020.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a IDG 331 de 10 de novembro de 2005, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE na contratação de serviços contínuos que envolvam fornecimento de mão de obra, e dá outras providências, em razão de a matéria ter sido regulamentada, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, pela Ordem de Serviço nº 007 de 10 de novembro de 2020.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 21 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2022

PROCESSO 22.15.000008300-6

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 21.732 de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que a FASC possui natureza essencial;

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir com clareza e objetividade os procedimentos institucionais tomados;

RESOLVE:

Art. 1º Esta IN define, no âmbito da FASC e nos termos do Decreto 21.732 de 17 de novembro de 2022, o horário de funcionamento nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º Os equipamentos e unidades de trabalho ficarão sujeitos ao horário de expediente já estabelecido para o seu funcionamento, conforme artigo 3º do Decreto 21.732 de 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Os servidores da FASC terão a faculdade de optar pelos horários determinados no Decreto, desde que seja observada uma escala de trabalho a fim de que seja garantida a continuidade da prestação de serviços essenciais.

Art. 4º A escala supramencionada deverá ser validada pela chefia imediata.

Art. 5º Havendo saldo positivo de horas trabalhadas no fechamento da efetividade do mês em que ocorrer o(s) jogo(s) da Seleção, tanto de horas trabalhadas, quanto de banco de horas, a sua utilização é OBRIGATÓRIA na compensação das horas a menor realizadas nos expedientes reduzidos.

Parágrafo único. Só poderão ser lançadas horas a compensar quando o somatório dos saldos de horas positivas (horas a mais realizadas no mês e saldo de banco de horas) não for suficiente para compensar as horas da Copa.

Art. 6º Em razão das orientações prestadas no artigo 5º, as horas trabalhadas a menor deverão ser ajustadas com o código de situação "801 – Débito de Banco de Horas" ou "711 - COPA 2022 Horas a Menor (-)".

Parágrafo único. As horas trabalhadas a maior para fins de compensação das horas a menor lançadas no código 711, deverão ser ajustadas com o código de situação "712 - COPA 2022 Compensação (+)".

Art. 7º A compensação deve ocorrer até o dia 31/03/2023, salvo as situações de prorrogação previstas nos §§ 4º, 5º e 7º, do artigo 2º, do Decreto 21.732/2022. Não havendo a compensação das horas dentro dos prazos estabelecidos no Decreto, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da Legislação vigente.

Art. 8º Dúvidas operacionais do Sistema Ronda devem ser centralizadas no RH que, se necessário, encaminhará à Equipe Sistema Ronda, da SMAP, através do e-mail pontoeletronico@portoalegre.rs.gov.br, ou pelo ramal 5353.

Art. 9º Esta IN entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000115960-8	INOEMA DE LOURDES FRACASSO	424049/2020	Art. 56, da LCM 790/2016	NULIDADE DECRETADA

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

RAFAEL MILANI, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000057573-6	MICHELLI DE SANTIAGO DE MORAES	1022329	Art. 10, II e Art. 34, V, do Decreto Estadual 55.882 de 2021	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

RAFAEL MILANI, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000076654-3	PASO MOLINO LTDA	797-2020	Art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 790/2016	NULIDADE DECRETADA
21.0.000056098-4	RAUL LUIZ POSTAL	415961	Art. 9º, IV, e Art. 34, VII, do Decreto Estadual 55.882 de 2021	MULTA de 130 UFMs
21.0.000056029-1	CARLOS HENRIQUE PETUCO PANIFICADORA	416008	Art. 9º, IV, e Art. 34, VII, do Decreto Estadual 55.882 de 2021	MULTA de 130 UFMs
21.0.000058805-6	PORTO BOLSAS LTDA	387214	Art. 9º, IV, e Art. 34, VII, do Decreto Estadual 55.882 de 2021	MULTA de 130 UFMs
21.0.000024104-8	SIM REDE DE POSTOS LTDA	046/2021	Art. 26, do Decreto Municipal nº 20.889/2021 e Art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 55.769/2021	MULTA de 110 UFMs
21.0.000019421-0	REIPUBLICA LANCHES BAR EIRELI	045/2021	Art. 2º, XV, do Decreto Municipal nº 20.891/2021.	MULTA de 160 UFMs
21.0.000029154-1	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	189143	Art. 6º, do Decreto Municipal nº 20.889/2021 c/c Art 19 do Decreto Estadual nº 55.240/2020 c/c Arts. 48 e 48-B, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 55.782/2021	MULTA de 80 UFMs
21.0.000018131-2	FBX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	042/2021	Art. 26, do Decreto Municipal nº 20.889/2021	MULTA de 160 UFMs
22.0.000010688-0	MERCADO DE ALIMENTOS CAXIAS LTDA	1022447	Art. 9º, VI e Art. 34, VII, do Decreto Estadual 55.882 de 2021	MULTA de 50 UFMs
21.0.000029228-9	OCD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1012719	Art. 2º, III, do Decreto Municipal nº 20.891/2021	MULTA de 50 UFMs

21.0.000097636-6	PRIME SPORTS CLUB EIRELI	386670	Art. 9º, VI e Art. 34, VII, do Decreto Estadual 55.882 de 2021	MULTA de 50 UFMs
21.0.000104372-0	INTEGRA CONSULTORIA S.A	416124	Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.889/2021 c/c Art. 9º, IV e Art. 34, VII, do Decreto Estadual 55.882/2021	MULTA de 50 UFMs

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2022 – PROCESSO 22.0.000073460-1, para contratação de empresa para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme Legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 22 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 647/2022 – PROCESSO 22.0.000127494-9, para o Sistema de Registro de Preço de leite e derivados - bebida láctea, creme de leite, iogurte integral, leite condensado, leite em pó, leite semidesnatado sem lactose, margarina vegetal, requeijão cremoso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 07 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2022 – PROCESSO 22.0.000092858-9, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 08 de dezembro de 2022, no site

www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 587/2022 – PROCESSO 22.0.000113978-2, para Registro de Preços de material de escritório - bloco adesivo, caixa arquivo, colchete, envelopes, etiquetas, fita adesiva, pulseira plástica p/ paciente adulto, pasta c/ abas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 13 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 649/2022 – PROCESSO 22.0.000113978-2, Registro de Preço de alimentação enteral - fórmula líquida para nutrição enteral, alimento para nutrição oral, pó p/ preparo de bebidas, fórmula pediátrica p/ nutrição enteral, módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 20 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 518/2022 – PROCESSO 22.0.000109533-5, para Registro de Preços de material de cozinha - colher, copo, pano de copa, fósforo, papel toalha, saco plástico, embalagem, guardanapo, mamadeira, papel alumínio, bandeja, caneca, concha, escumadeira, faca, filtro de papel, garrafa térmica, prato, jarra, filme PVC, caixa plástica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 17, 21, 23, 29 E 31.

VENCEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITEM: 10.

VENCEDOR: ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 46.906.919/0001-40.

ITEM: 20.

VENCEDOR: D.S. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA.

CNPJ: 30.683.680/0001-56.

ITENS: 02, 06, 13 E 24.

VENCEDOR: D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

CNPJ: 00.088.664/0001-54.

ITEM: 27.

VENCEDOR: EONIX COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 05.937.672/0001-41

ITEM: 14.

VENCEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.445.452/0001-30.

ITENS: 16, 25 E 35.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 41.340.483/00001-50.

ITENS: 04, 07, 08, 11, 12, 15, 33, 34 E 36.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 03.

VENCEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.639.579/0001-02.

ITENS: 22 E 30.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

CNPJ: 39.751.442/0001-05

ITENS: 09, 18, 19, 26 E 28.

VENCEDOR: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 11.186.469/0001-83.

ITENS: 05 E 32.

VENCEDOR: SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 09.110.229/0001-53.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 602/2022 – PROCESSO 22.0.000126792-6, para aquisição de Avental plumbífero c/ protetor de tireoide, para radiografia intraoral (adulto) para a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 21.596.355/0001-65.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 675/2022 – PROCESSO 22.0.000131561-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a Aquisição de *webcams* para a SMPAE/PMPA, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 07 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2022 - PROCESSO 22.0.000078568-0.
- LIVROS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2022 - PROCESSO 22.0.000064481-5.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 655/2022 – PROCESSO 22.0.000112115-8, para Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados referentes à operação do Viveiro Municipal de Porto Alegre, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 07 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2022 – PROCESSO 22.0.000104969-4, para aquisição de ecógrafo com aplicação geral para medicina fetal, conforme especificação anexa, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0001-78.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO CONTRATO SECON-PGM: 73671.

NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 80403.

PROCESSO: 20.0.000080467-4.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.

OBJETO: implantação de uma solução para pagamentos e quitação de guias de arrecadação municipal com o uso de cartões de crédito ou débito, disponibilizando aos contribuintes alternativas para pagamento, à vista ou de forma parcelada.

VIGÊNCIA: 04/11/2022 a 03/11/2023.

VALOR: A remuneração da contratada dar-se-á exclusivamente mediante a incidência de percentual sobre o valor total da operação e será custeada pelo contribuinte, conforme o orçamento abaixo:

Forma de Pagamento	Parcelas	Taxa Máxima Unitária
Débito	-	1,72%
Crédito à vista	-	4,25%
Parcelado	2	4,98%
Parcelado	3	4,98%
Parcelado	4	4,98%
Parcelado	5	4,98%
Parcelado	6	4,98%
Parcelado	7	5,22%
Parcelado	8	5,22%
Parcelado	9	5,22%
Parcelado	10	5,22%
Parcelado	11	5,22%
Parcelado	12	5,22%
Taxa Máxima Global		4,78%

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000043748-8	ELISIANE BEATRIZ DA SILVEIRA	488604	ART. 47, I LEI 12.779/20	ADVERTÊNCIA
21.0.000121038-3	CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS PORTO ALEGRE LTDA	386508	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000096391-8	ALMOFADINHAS PET SHOP LTDA	1012652	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000007506-0	MARCELO MACHADO DE MACEDO	227833	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000115813-1	JOSELIRA DE ASSIS	227713	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000010116-1	PET SHOP & CONSULTÓRIO VETERINÁRIO MAILON	452331	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934

	DUCK LTDA			UFMs
20.0.000003733-9	ANA VITORIA CALÇADOS LTDA	1011338	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
18.0.000016968-0	CROL ECOGRAFIA DIAGNÓSTICA SS LTDA	223979	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
18.0.000105849-1	BALCONE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	226818	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
18.0.000022328-6	SINOSSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	223630	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000021274-5	COMÉRCIO DE ALIMENTOS CF ANTUNES LTDA	386931	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000120271-8	YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	228052	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000073352-4	G H COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	488708	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000124257-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: Empresa L3 INFORMATICA LTDA - CNPJ 21.270.587/0001-29.

OBJETO: Contratação do serviço aquisição de licenças de uso dos *plugins* Modelur e Place Maker do *software* SKETCH UP, última versão, para atender a SMAMUS.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4212-449040050000-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.490

REGISTRO SECON: 80218/2022.

PROCESSO: 22.0.000035747-6.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Maximino Pegoraro, CPF nº 023.414.840-34.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 44,46m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 29.529,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Jerônimo Coelho, nº 315 e nº 321; Rua Vigário José Ignácio, nº 795 – MZ 001 – UEU 26 – QRT 257.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.259033.00.6.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000079606-6

CONTRATO: 76174/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: PSO - EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.227.339/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA RUA SÉRGIO MARTINI DA SILVA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 020/2021 e seus Anexos, com recursos do Município e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I REGISTRO 80407/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada por 08 (oito) meses, iniciando em 13 de agosto de 2022 e com data de encerramento para o dia 12 de abril de 2023.

1.2 – O prazo para conclusão dos serviços será de 05 (cinco) meses a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando a prorrogação do prazo contratual, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 16272833.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando em 13 de agosto de 2022.

MODALIDADE: Tomada de Preços 020/2021.

VALOR: R\$ 774.245,72 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Federais oriundos de Emenda Parlamentar (Contrato de repasse 891420/2019 e recurso livre - Tesouro Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051990000-0001 e 7701-1782-449051990000-1378.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo

22.0.000078522-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Cultural São Francisco de Assis, para o desenvolvimento do Projeto "Sustentabilidade dos Serviços, Programas e Projetos CPCA 2019-2021". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII

PROCESSO 19.0.000065175-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ 08.924.070/0002-29.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON Nº: 70426 - L. 1147-D - PGMCD Nº 603 – SC/625.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON Nº: 80387/2022.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre – Lotes 01 e 04, referente ao Programa Prato Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação, por 12 (doze) meses adicionais, do presente Termo de Colaboração, com base em sua cláusula décima, item 10.2.

VIGÊNCIA: De 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-01.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 1.217.905,92 (um milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000042561-7

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 80248/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: FABIANA PIRES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.221.200-49.

OBJETO: referente ao valor total de locatícios e IPTU do imóvel localizado na Rua João de Oliveira Remião, 5036, bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS, oriundo do Contrato de Locação registrado sob o nº 66699, livro 1082-D, fl. 229, conforme segue:

Período	Recibo	Valor do Aluguel	Valor da Dedução IR	Valor IPTU 01/12	Valor Total
Janeiro 2022	18134900	R\$ 3.615,16	- R\$ 187,47	R\$ 350,07	R\$ 3.777,76
Fevereiro 2022	18134991	R\$ 3.615,16	- R\$ 187,47	R\$ 350,07	R\$ 3.777,76
Março 2022	18135127	R\$ 3.615,16	- R\$ 187,47	R\$ 350,07	R\$ 3.777,76
Abril 2022	18257899	R\$ 3.615,16	- R\$ 187,47	R\$ 350,07	R\$ 3.777,76
Mai 2022	18341236	R\$ 3.615,16	- R\$ 187,47	R\$ 350,07	R\$ 3.777,76
TOTAL		R\$ 18.075,80	- R\$ 937,35	R\$ 1.750,35	R\$ 18.888,80

VALOR: R\$ 18.888,80 (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.0.000017771-0**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Famílias em Solidariedade, CNPJ nº 74.703.125/0001-14.

OBJETO: Execução execução do projeto "Colorindo Bairros".

CONTRATO SECON: 80344/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 17/11/2023.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301-2578-335043060100-1 e 7301-2578-445041010000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 925/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO **PROCESSO 22.0.000140427-3**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 80458/2022.

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INDENIZADA: Empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42

OBJETO: Indenização referente à prestação de serviços de locação de transporte com motorista para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa pelo período de 10/10/2022 a 31/10/2022.

VALOR: R\$ 4.697,92.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 568/2022 **PROCESSO 22.0.000131884-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80416/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: Sarau Agência de Cultura Brasileira EIRELI, CNPJ 00.185.247/0001-20.

OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Sísifo na programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena, no dia 02 de dezembro de 2022, no Salão de Atos da PUC-RS.

VALOR: R\$ 83.437,00.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000065763-1

CONTRATO REGISTRADO: 80314/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 80395/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: José Altair Nunes Pimentel.

CNPJ: 15762307/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Confecção de 15 troféus do Prêmio Açorianos de Literatura, no período de 14 a 30 de novembro de 2022, para a Cerimônia do Prêmios Açorianos de Literatura.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção da Dotação Orçamentária na CLÁUSULA QUARTA, conforme segue: onde consta "Dotação Orçamentária – Fica autorizada a despesa prevista na Cláusula Segunda, deste acordo, com base na Lei nº 6099, de 03/02/1988, no Decreto nº 9162/88 e no Projeto/Atividade: 4150 Dotação Orçamentária 1003-4150-339031010000-1204 constante no Plano de Aplicação do Corrente Exercício"; passa a ter a seguinte redação: "Dotação Orçamentária – Fica autorizada a despesa prevista na Cláusula Segunda, deste acordo, com base na Lei nº 6099, de 03/02/1988, no Decreto nº 9162/88 e no Projeto/Atividade: 4150 Dotação Orçamentária 1003-4150-339031010200-1204 constante no Plano de Aplicação do Corrente Exercício".

MODALIDADE: Inexigibilidade 564/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14 a 30 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: de 14 a 30 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4150-339031010200-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2022

PROCESSO 22.0.000101047-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes do Município de Porto Alegre, serão contratados conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei Federal nº 13.019/14, o Decreto Municipal nº 19.775/17, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 002/17 e demais Legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_1.pdf

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_2.pdf

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMPATIBILIDADE DE CARGO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_3.pdf

ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_4.pdf

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_5.pdf

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_6.pdf

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_7.pdf

ANEXO VII - RESUMO AVALIAÇÃO TÉCNICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_8.pdf

ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_9.pdf

ANEXO IX - PLANO DE TRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_10.pdf

ANEXO X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_11.pdf

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4588_ce_385508_12.pdf

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022

PROCESSO 22.0.000089049-2

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria 20173025/2022 torna publico o julgamento da habilitação referente ao Edital de Chamamento Público 006/2022 que trata do credenciamento de Instituições Jurídicas de Direito Público ou Privado prestadoras de serviços de exames e diagnóstico em caráter complementar pelo Sistema Único de Saúde. Foram julgadas habilitadas todas as instituições, abaixo relacionadas, por atenderem as condições do Edital:

- 1 - NUCLIMAGEM - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR S/A.
- 2 - RADIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S.
- 3 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

Fica aberto prazo legal de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste julgamento, para apresentação de Recursos, conforme estabelece o item 9.1 do Edital.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 80.001/2022

PROCESSO 18.0.000077702-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75.

OBJETO: Contrato nº 80.001, advindo de Dispensa de Licitação nº 293/2022, que tem por objeto a realização, pela UFRGS – através da Faculdade de Odontologia, de Exames Complementares em Saúde para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme descritos no Anexo, parte integrante deste instrumento, que estão inseridos no campo de formação, extensão e pesquisa dos alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFRGS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 293/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 41.981,40 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) de Valor Máximo Total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039500300-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º da Lei Federal nº 8.958/94.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 80.058/2022

PROCESSO 18.0.000077702-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-98.

OBJETO: Contrato nº 80.058, advindo de Dispensa de Licitação nº 293/2022, que tem por objeto a execução de serviços odontológicos para atuação no campo de formação, extensão e pesquisa para alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFRGS, integrando tais serviços à Rede de Saúde Bucal de Porto Alegre, através da operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas da UFRGS (CEO-UFRGS).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 293/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, podendo chegar ao valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em caso de realização do terceiro ciclo de avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade do CEO (PMAQ-CEO), conforme previsto na Cláusula 3.8 deste Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039500300-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º da Lei Federal nº 8.958/94.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 22.10.000006522-2

Convocamos a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., vencedora do Pregão Eletrônico nº 471/2021, LOTE 02, Processo nº 21.0.000066532-8, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato.

Comparecer no seguinte local:

SETOR: Gerência de Serviços Compartilhados – DMAE/DA/GSER.

ENDEREÇO: Rua 24 de Outubro, 200 - Moinhos de Vento.

LOTE 3 – EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK UP, DISCRETO, SEM MOTORISTA VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX 8V CABINE SIMPLES MANUAL	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33	R\$ 26.799,96
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 2.233,33	R\$ 26.799,96

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

RODRIGO DE ASSIS PORTO, Coordenador de Serviços Compartilhados.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 017/2022
PROCESSO 21.10.000004444-0

OBJETO: Elaboração de projeto básico e executivo de EBAP's e redes de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Arroio Almirante Tamandaré e Humaitá - Região 4º Distrito.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme decisão da Comissão de Licitações e homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos Autos do Processo, o recurso interposto pela empresa Encop Engenharia Ltda foi julgado improcedente.

Mantendo-se o julgamento de classificação proferido.

EMPRESA VENCEDORA: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda.

VALOR: R\$ 3.051.213,70.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 012/2022
PROCESSO 22.10.000004543-4

OBJETO: Serviço de leitura de hidrômetros, impressão e entrega de contas e outros documentos à parte, transmissão e recebimento online de dados, fotos e GPS, bem como execução e gerenciamento de todos os Processos complementares para atendimento do serviço contratado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme decisão da Comissão de Licitações e homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos Autos do Processo, o recurso interposto pela empresa F.Imm Brasil Ltda foi julgado improcedente.

Mantendo-se o julgamento de habilitação proferido.

Ficam convocadas as empresas para sessão de abertura dos envelopes "B" – propostas – na seguinte data:

DATA: 25/11/2022 às 10h.

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos/DMAE.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Planicon Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006677-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006677-0.

OBJETO: Acréscimo de itens novos e prorrogação de prazo em Contrato de serviços técnicos especializados para adequações dos projetos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água São João.

VALOR: R\$ 33.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI.

PROCESSO SEI 22.10.000007954-1.

CONTRATO 22.10.000007954-1.

OBJETO: Serviço de empresa com profissionais especializados em ginástica laboral.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 198.227,80.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000007890-1.

CONTRATO 22.10.000007890-1.

OBJETO: Registro de Preços de Carvão Ativado para uso no tratamento de água para consumo humano.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.996.586,50.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2022

PROCESSO 22.10.000005574-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Galão polietileno alta densidade 20 litros com alça.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02 E 03.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.168,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 22.10.000009944-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PPH Connect EIRELLI - CNPJ 20.228.088/0001-00.

OBJETO: Contratação de uma vaga para inscrição do Diretor-Geral Adjunto na certificação internacional *Infrastructure Business Cases*.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 6.320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000007954-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Serviço Social da Indústria Sesi - CNPJ 03.775.159/0001-54.
OBJETO: Contratação de empresa com profissionais especializados na área de ginástica laboral.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 198.227,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1253 - 3.3.90.39.05.02.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000009516-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Eletromiza Comercio de Materiais de Construção - CNPJ 43.617.012/0001-72.
OBJETO: Aquisição de Refletor de LED.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 7.240,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.01255 - 3.3.90.30.26.00.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000008832-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Mercolab Produtos para Laboratório Ltda - CNPJ 02.107.610/0001-14.
OBJETO: Aquisição de Produtos para Laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 5.969,10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.11.08.00, 4000.2526 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2022

PROCESSO 22.10.000007348-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Medidores de água.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: LAO INDÚSTRIA LTDA.
VALOR: R\$ 631.837,08.

ITENS 03 E 04.

EMPRESA: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA.
VALOR: R\$ 265.160,00.

ITENS 02 E 05: DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2022 – PROCESSO 22.10.000009600-4, contratação de serviços de confecção e instalação de persianas, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2022

PROCESSO 22.10.000006779-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assistência especializada para manutenção corretiva, preventiva em equipamentos ópticos de laboratório, compreendendo 09 (nove) microscópios e estereomicroscópios, com calibração de 03 (três) retículos de Whipple para atender às exigências da NBR/ISO/17025.

ITEM 01: DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022

PROCESSO 22.10.000007350-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampão ferro fundido circular DN 600 articulado.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 288.680,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.15.000006883-0

TERMO DE FOMENTO: 069/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - e Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social.

CNPJ DA OSC: 06.028.822/0001-67.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 2014, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.15.000006304-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 92.739.606/0001-61.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 80476/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para a FASC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato (contrato assinado em 22/11/2022).

MODALIDADE: PE 098/2022.

VALOR: Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R\$ 555.022,23 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e três centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039160100-0001 e 6001-2608-339039160100-6078.

BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

PROCESSO 22.18.000000.038-2

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reprocessamento de estofados de ônibus. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 06/12/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 081/2022
PROCESSO 22.18.000000195-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2022.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carrocerias de ônibus e ferragens.
VALOR ESTIMADO: R\$ 215.953,82.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 07/11/2022 até 06/11/2023.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 21.18.000000153-7.
CONTRATO: 039B/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2021.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.
OBJETO: Fornecimento parcelado peças FRAS-LE.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 27/10/2022 até 25/01/2023.

PROCESSO: 21.18.000000369-6.
CONTRATO: 072A/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2021.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.
OBJETO: Fornecimento parcelado peças Bosch.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 29/10/2022 até 28/10/2023.

PROCESSO: 20.18.000000294-5
CONTRATO: 117C/2020.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 006/2020.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do Sistema Sispro Finanças, Patrimônio, e Sped EFD Contribuições.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 31/10/2022 até 30/10/2023.

PROCESSO: 21.18.000000408-0.
CONTRATO: 075A/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2021.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Auto Peças Alvorada LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento parcelado de rolamentos de ônibus.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 03/11/2022 até 02/11/2023.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.18.000000373-3.

CONTRATO: 140D/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Centro Clínico Gaúcho Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semi-privativa.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

VIGÊNCIA: 04/11/2022 até 03/11/2023.

PROCESSO: 18.18.000000631-1.

CONTRATO: 163D/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 135/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Expermed Perícias Médicas Administrativas e Judiciais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de assistente técnico médico com especialidade em ortopedia, psiquiatria e medicina do trabalho para acompanhar perícia médica em processos judiciais de acidente de trabalho e doença ocupacional.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

VIGÊNCIA: 05/11/2022 até 04/11/2023.

PROCESSO: 21.18.000000367-0.

CONTRATO: 078A/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: A. Pacheco Del Sent – Equipamentos contra Incêndio.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, reposição/substituição de peças, recarga/reteste de extintores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

VIGÊNCIA: 08/11/2022 até 07/11/2023.

PROCESSO: 19.18.000000584-1.

CONTRATO: 146C/2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de radiação ionizante.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

VIGÊNCIA: 16/11/2022 até 15/11/2023.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021

PROCESSO 21.16.000040159-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9696/2020 e Ata de Registro de Preços nº ARP 001/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Simpress, Comércio, Locação e Serviços Ltda, CNPJ 07.432.517/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, cópias, digitalização, com o fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 212.196,60 (duzentos e doze mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339040040000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO PARCIAL DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2022

PROCESSO 22.16.000037206-4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais de limpeza, obtidos através do Pregão Eletrônico 026/2022, Processo nº 22.16.000037206-4, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: MARATÁ - QUIMICA LTDA, CNPJ Nº 29.860.395/0001-84.

ENDEREÇO: RUA FELIPE ALBINO MARMITT, 1010, NA CIDADE DE MARATÁ/RS.

Item	Código	Un.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5363	L	MARATÁ QUÍMICA LTDA	AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO ATIVO	3A VIA/INADIL	3978	R\$ 1,78	R\$ 7.080,84
8	27022	PÇ		LIMPADOR DE VIDROS C/ ALCOOL 500ML	CLEANVEX	840	R\$ 2,39	R\$ 2.007,60

NOME: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ Nº 15.038.394/0001-44.

ENDEREÇO: AV. TERESÓPOLIS, 3426, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Item	Código	Un.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	59823	L	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	ALCOOL ETILICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS 01 LITRO	SUPERVALE	4974	R\$ 5,29	R\$ 26.312,46

NOME: VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, CNPJ Nº 00.112.092/0001-00.

ENDEREÇO: RUA GERMANO PAROLINI, 206, SALA 02, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL/RS.

Item	Código	Un.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	7803	FR	VIDEOQUÍMICA PROD. QUÍMICOS EIRELI	DESINFETANTE E GERMICIDA AROMA PINHO LIQUIDO C/ 500ML	VIDEFORT/ALPHA	4014	R\$ 1,47	R\$ 5.900,58
7	27014	PC		LIMPADOR MULTIUSO 500ML	BENFORT	4032	R\$ 2,06	R\$ 8.305,92

NOME: KAPRICHOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 27.403.752/0001-50.

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 5598 – LOJA 01, CIDADE DE ALVORADA/RS.

Item	Código	Un.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				DETERGENTE				

4	33820	FR	KAPRICHODISTRIBUIDORA EIRELI	LIQUIDO, NEUTRO BIODEGRADAVEL USO DOMESTICO 500ML	PROQUII	1926	R\$ 1,60	R\$ 3.081,60
---	-------	----	------------------------------	---	---------	------	----------	--------------

NOME: DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 45.413.282/0001-97.

ENDEREÇO: RUA DOLORES DURAN, Nº 1182, CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Item	Código	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	7234	PC	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESPONJA P/ LIMPEZA, C/ 11, 5X7,5X2CM	BETTANIN	1152	R\$ 0,51	R\$ 587,52
17	54690	CN		SACO PLASTICO P/ LIXO PRETO 60L	PALOSKI	270	R\$ 13,50	R\$ 3.645,00
18	1678	CN		SACO PLASTICO P/ LIXO VERDE 100L	PALOSKI	216	R\$ 43,00	R\$ 9.288,00
19	5266	CN		SACO PLASTICO P/ LIXO VERDE 60L	PALOSKI	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
20	60950	PÇ		VASSOURA CERDA NYLON COM CABO REVESTIDO 1,20M	PALOSKI	180	R\$ 4,89	R\$ 880,20
21	30902	PÇ		REFIL P/ VASSOURA ALGODAO MOP UMIDO	PALOSKI	576	R\$ 5,00	R\$ 2.880,00

NOME: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, CNPJ Nº 00.088.664/0001-54.

ENDEREÇO: RUA SERGIO J. DIETERICH, 820/20, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Item	Código	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	20770	LT	DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	INSETICIDA LIQUIDO USO DOMESTICO SPRAY INODORO SEM CFC 300ML	ULTRA INSECT	324	R\$ 7,20	R\$ 2.332,80
10	1040	RL		PAPEL HIGIENICO BRANCO S/ FALHAS PICOTADO	PALOMA	720	R\$ 1,20	R\$ 864,00
15	24562	CN		SACO PLASTICO P/ LIXO LARANJA 60L	JD PLASTICOS	324	R\$ 15,19	R\$ 4.921,56
16	27081	PC		SACO PLASTICO P/ LIXO PRETO 200L	JD PLÁSTICOS	1080	R\$ 0,99	R\$ 1.069,20
22	5371	PC		SACO DE ALGODAO VAZIO ENCORPADAO LAVADO ALVEJADO	MARTINS	1800	R\$ 2,89	R\$ 5.202,00

BRANCO

NOME: BL PAPER LTDA, CNPJ Nº 15.780.673/0001-89.**ENDEREÇO:** RUA JOÃO GOULART, 1140, NA CIDADE DE CANOAS/RS.

Item	Código	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	1058	FD	BL PAPER LTDA	PAPEL TOALHA CREPONADO INTERCALADO 230X210MM	BL PAPER	10602	R\$ 9,14	R\$ 96.902,28
12	28282	BB		SABONETE LIQUIDO PRONTO P/ USO C/ EMBALAGEM DE 5L	MARQUI	324	R\$ 9,96	R\$ 3.227,04

NOME: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.738.368/0001-76.**ENDEREÇO:** RUA QUINZE DE NOVENBRO, Nº 174, NA CIDADE DE LAGES/SC.

Item	Código	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	59542	CN	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	SACO DE LIXO PRETO 100L	BOMPACK	60	R\$ 15,94	R\$ 956,40

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REPÚBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022 PROCESSO 22.13.000006051-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Inscrição de 04 servidores e 02 Conselheiros do PREVIMPA no 21º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, que realizar-se-á nos dias 21 e 23 de novembro de 2022 em Bento Gonçalves/RS.**CONTRATADA:** ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal.**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.**TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 4.794,00.**BASE LEGAL:** art. 25, II, § 1º e art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroitt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br